

Portaria n.º 20, de 20 de julho de 2007.

Cria o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º da Lei Federal n.º 8.255, de 20 nov. 1994 (LOB); combinado com as atribuições contidas no inciso VII do art. 47 do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994 (Regulamento da Organização Básica do CBMDF); e

Considerando que a relação custo-benefício para a formação de um grupo pequeno de alunos nos níveis “A” e “B” não tem sido vantajosa para o CBMDF, em virtude do alto custo;

Considerando a necessidade de melhor operacionalizar e dinamizar o CPCIF, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

~~Art. 2º Aprovar e publicar, como anexo 1 ao presente boletim, a norma regulamentadora, a grade curricular e o Plano de Unidade Didática (PUD) do Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. **(Tornado sem efeito pela Portaria nº 67, de 16 de agosto de 2011)**~~

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 22, de 10 jun. 2002, publicada no BG n.º 109, de 11 jun. 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de julho de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

(CPCIF)

NORMA REGULAMENTADORA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



NORMA REGULAMENTADORA

Estabelece as normas e diretrizes para o funcionamento do Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal – CPCIF.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



- 01 – DESTINAÇÃO;**
- 02 – CONDIÇÕES BÁSICAS;**
- 03 – DAS VAGAS;**
- 04 – DAS INSCRIÇÕES;**
- 05 – DA SELEÇÃO;**
- 06 – DA MATRÍCULA;**
- 07 – DA APRESENTAÇÃO;**
- 08 – DO CURSO;**
 - 8.1 – Objetivo;**
 - 8.2 – Referência;**
 - 8.3 – Destinação;**
 - 8.4 – Duração;**
 - 8.5 – Início e término;**
 - 8.6 – Local de funcionamento;**
 - 8.7 – Supervisão;**
 - 8.8 – Coordenação do Curso;**
 - 8.9 – Corpo docente;**
 - 8.10 – Corpo discente.**
- 09 – DO APROVEITAMENTO;**
- 10 – DA FREQUÊNCIA;**
- 11 – DO DESLIGAMENTO;**
- 12 – DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA;**
- 13 – DO SERVIÇO;**
- 14 – DO ACAMPAMENTO;**
- 15 – DO ACIONAMENTO;**
- 16 – DAS FALTAS DISCIPLINARES;**
- 17 – DO COMPORTAMENTO;**
- 18 – DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR;**
- 19 – DOS CRIMES MILITARES;**
- 20 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS;**
- 21 – CASOS OMISSOS.**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



01 – DESTINAÇÃO:

O CPCIF é destinado aos militares da corporação, podendo ser estendido a outras instituições militares, conforme vagas disponibilizadas pelo CBMDF.

02 – CONDIÇÕES BÁSICAS:

- a. Estar no mínimo no comportamento BOM;
- b. Ser considerado apto pelo exame médico;
- c. Ser considerado apto no TAF do Concurso;
- d. Ter sido considerado apto pela instituição de origem.

03 – DAS VAGAS:

O CPCIF funcionará com o número de vagas distribuídas de acordo com o Plano Geral de Cursos e Previsão de Vagas (PGC/PV).

As vagas destinadas a outras corporações não preenchidas, poderão ser revertidas a candidatos do CBMDF pela ordem classificatória até que se complete o número total de vagas disponíveis.

04 – DAS INSCRIÇÕES:

O início e término das inscrições será divulgado no Boletim Geral do CBMDF.

As inscrições serão realizadas em local a ser definido em BG, no horário de expediente administrativo, de acordo com o calendário do curso homologado pelo Comandante-Geral.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL**



05 – DA SELEÇÃO:

O processo seletivo dos candidatos do CBMDF será de acordo com o Edital do concurso.

Ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução – DEI - encaminhar para as corporações interessadas, a documentação referente aos processos relativos ao curso.

5.1 – EXAME MÉDICO:

O exame médico dos candidatos do CBMDF será realizado na Policlínica da corporação. Os candidatos de outras corporações deverão apresentar o comprovante de exame médico habilitando-os à atividade no ato de sua apresentação. Este documento não poderá ter data de expedição superior a 30 dias.

06 – DA MATRÍCULA:

Serão matriculados no CPCIF os candidatos habilitados por meio de seleção, de acordo com o número estabelecido de vagas.

07 – DA APRESENTAÇÃO:

A apresentação dos candidatos dar-se-á de acordo com calendário do curso.

MATERIAL OPERACIONAL:

Será de responsabilidade do candidato a aquisição dos equipamentos individuais, sendo obrigatório o porte do material para frequência no curso, a saber:

- 01 apito;
- 01 lima chata;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



- 01 enxada sem cabo;
- 01 bússola com régua milimetrada;
- 01 lanterna;
- 01 par de luvas.
- 01 cabo de enxada.
- 01 Cinto N.A. vermelho

MATERIAL DIDÁTICO:

- 01 resma de papel;
- 01 caneta azul ou preta;
- 01 lápis;
- 01 borracha;
- 01 apontador;
- 01 caderno;
- 01 caixa com 06 tons de lápis de cor;
- 01 metro de papel contact transparente;
- 01 bloco pequeno de anotações.

O aluno deverá possuir no mínimo duas camisetas vermelhas com manga, dois uniformes de prontidão e dois uniformes de educação física, todos identificados e dentro dos padrões do regulamento de uniforme vigente na corporação.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



08 – DO CURSO:

08.1 – OBJETIVOS:

- a. Desenvolver técnicas de análise e identificação dos fatores potenciais de risco e causas de incêndios florestais;
- b. Demonstrar as técnicas de manejo e emprego do equipamento de prevenção e combate;
- c. Proporcionar condições de desenvolver ações preventivas e de combate a incêndios florestais, em ataque iniciais e operacionais de apoio;
- d. Desenvolver ações voltadas à organização florestal através de montagem de plano operacional, organização de pessoal, evacuação de área de combate a incêndios, proteção individual e sobrevivência.

08.2 – REFERÊNCIA:

- a. Norma para Planejamento e Conduta de Ensino;
- b. Manual de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal CBPMPR;
- c. Manual de Orientação e Cartografia CCAUEx.
- d. U.S.D.A., Forest Service
- e. Aspectos do Cerrado, Leopoldo Coutinho

08.3 – DESTINAÇÃO:

O CPCIF é destinado aos militares da corporação, podendo ser estendido a outras instituições militares, conforme vagas disponibilizadas pelo CBMDF.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL**



08.4 – DURAÇÃO:

O CPCIF terá duração de 388 horas aulas, sendo divididas em 07 (sete) semanas.

08.5 – INÍCIO E TÉRMINO:

Dar-se-ão de acordo com o calendário do curso a ser divulgado no PGC/PV.

08.6 – LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

O curso terá como sede administrativa e de ensino o 4º Batalhão/Florestal, além de outros locais que serão utilizados durante o curso, para palestras, marchas, visitas a unidades de conservação que serão previamente fixadas em QTS, de acordo com as necessidades e possibilidades do curso, conforme notificação e de acordo com a Diretoria de Ensino.

Os alunos diariamente deverão se apresentar às 07h 45min para revista diária de material. O término das instruções será de acordo com o fixado em QTS.

08.7 – DIREÇÃO:

O Diretor do CPCIF será o Comandante do 4º Batalhão de Incêndio/Florestal, tendo o Subcomandante como Subdiretor.

08.8 – DA COORDENAÇÃO:

O Coordenador do CPCIF será um oficial especializado em prevenção e combate a incêndio florestal. Este será assessorado por auxiliares de coordenação, também especializados em prevenção e combate a incêndio florestal.

À coordenação do CPCIF compete:



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



- a. Cumprir e fazer cumprir a presente Norma;
- b. Elaborar o relatório final do curso e encaminhar a DEI;
- c. Programar a solenidade de encerramento;
- d. Suprir os instrutores e monitores dos recursos didáticos e logísticos, previstos para o desenvolvimento das instruções;
- e. Orientar instrutores e monitores dos recursos didáticos previstos para o desenvolvimento das instruções, bem como conferir que as instruções sejam detalhadamente planejadas, visando a consecução dos objetivos de aprendizagem e a segurança dos envolvidos no processo;
- f. Orientar instrutores e monitores no desenvolvimento das atividades do curso;
- g. Acompanhar, controlar e coordenar o desenvolvimento das atividades do curso;
- h. Viabilizar junto à DEI, toda documentação necessária para a consecução do curso.

08.9 – CORPO DOCENTE:

Será constituído por Oficiais e Praças do CBMDF de acordo com indicação em Boletim Geral.

08.10 – CORPO DISCENTE:

Será constituído por militares do CBMDF e de outras instituições mediante nota em Boletim Geral.

Os candidatos matriculados no CPCIF, durante o funcionamento do curso, independente de seus postos ou graduações deverão comandar e serem comandados nas diversas funções das equipes que deverão ser formadas durante o período de instrução. Serão identificados por números para as atividades em curso, bem como, para receber tratamento imparcial.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



Durante todo o Curso os alunos poderão ser submetidos a situações em que serão avaliados em sua capacidade de resistência física e emocional.

O tratamento do aluno para com o Corpo Docente será de instrutor ou monitor.

Não será permitido o uso, por parte do aluno, de armas de fogo, armas brancas e/ou objetos considerados pela coordenação como perfurantes, cortantes, contundentes, gasosos explosivos e de contenção humana, salvo os instrumentos e ferramentas fornecidos pela coordenação.

Os materiais recebidos pelos alunos são de porte obrigatório ao longo de todo Curso.

A alimentação que se fizer necessário, para o aluno, será de sua responsabilidade.

Os materiais necessários, considerados de consumo, serão de responsabilidade do aluno.

Os materiais do curso danificados pelos alunos deverão ser restituídos. Deverão ser da mesma marca, modelo, série, cor, tamanho. Deverão apresentar condições iguais ou melhores que aquelas apresentadas pelo material danificado.

Não será permitido o uso de aparelho celular pelos alunos durante as instruções.

09 – DO APROVEITAMENTO:

O Aproveitamento do aluno será verificado através de nota, que variará de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os resultados das verificações e trabalhos escolares realizados.

A nota de cada matéria será a média aritmética das respectivas verificações realizadas nas matérias.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



A verificação poderá ser feita por meio de prova teórica e/ou prática com valor máximo de 10(dez) pontos. A critério do instrutor poderá haver também trabalho individual com valor máximo de 02 (dois) pontos. Será considerado aprovado o aluno que alcançar média aritmética igual ou superior a 05 (cinco) pontos em cada matéria, não havendo 2ª época.

O aluno considerado reprovado será desligado automaticamente do curso e encaminhado à DEI do CBMDF.

Caberá recurso nas verificações escritas. O recurso deverá ser interposto, por escrito, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial do resultado pelo instrutor da matéria. O recurso será julgado pela coordenação do curso.

10 – DA FREQUÊNCIA:

a. É obrigatória a frequência integral do aluno aos trabalhos escolares. Compete à coordenação do curso regular o processo de controle de faltas dos alunos.

b. A cada hora aula o aluno que não comparecer ou não assistir integralmente, corresponderá à perda de pontos em sua ficha de comportamento do aluno, conforme se segue:

- falta abonada: não haverá perdas de pontos;
- falta justificada: haverá perda de 01 (um) ponto;
- falta não justificada: haverá perda de 03 (três) pontos;

c. Critérios de abono ou justificativas de faltas:

- Faltas abonadas:

- 01 – A serviço da justiça;
- 02 – Dispensa por ordem da coordenação, Comandante do 4º Batalhão/Florestal, Diretor de Ensino ou Comandante Geral;
- 03 – Luto;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



04 – Internado na Policlínica do CBMDF, ou Hospital conveniado, quando acidentado em missão fim do Bombeiro Militar, ou acidente de ensino, porém no máximo de 01 (um) dia.

- Faltas justificadas:

01 – Comparecimento à Policlínica, em caso de urgência ou por prescrição médica;

02 – Dispensa concedida pela coordenação do curso para tratar de assunto de interesse pessoal.

- Faltas não justificadas:

01 – Faltar à aula, fora dos itens anteriores, sujeita ao enquadramento previsto no item 18.

O aluno poderá perder 10% em cada disciplina, ou 15% do total incluindo as abonações ou justificações no total geral de faltas.

02 – O aluno que não portar os equipamentos individuais necessários ao curso, não participará das instruções práticas. Sua falta, nesta situação, não será justificada.

11 – DO DESLIGAMENTO:

Será desligado do curso o aluno que:

- a. Obter pontuação de falta superior à permitida;
- b. cometer qualquer transgressão disciplinar prevista no RDE, durante o desenvolvimento do curso;
- c. cometer qualquer crime tipificado durante o desenvolvimento deste e autuado em flagrante delito;
- d. Não obter média igual ou superior a 05 (cinco) em cada disciplina;
- e. Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;
- f. Tiver deferido o requerimento de exclusão do curso;



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



g. Que por qualquer motivo não tenha condições físicas e intelectuais de realizar as instruções teóricas ou incursões práticas do curso, bem como o aluno que, salvo falta abonada no item 12, obtiver dispensa médica superior a 01 (um) dia ou reincidência de qualquer tipo de dispensa médica em qualquer tempo do curso.

h. Falecer.

i. Atingir nota de comportamento inferior a 04 (quatro).

12 – DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA:

A concessão de trancamento de matrícula é de competência do Diretor de Ensino e Instrução do CBMDF.

O aluno que estiver internado na Policlínica do CBMDF, ou hospital conveniado, num período superior a 24 horas, quando acidentado em missão fim de Bombeiro Militar ou atividade de ensino, terá direito ao trancamento da matrícula.

O aluno que tiver a sua matrícula trancada terá a sua vaga garantida no curso subsequente, desde que seja aprovado no Teste de Aptidão Física – TAF específico e no exame médico, independente da classificação.

O aluno desligado por fatos relacionados com a disciplina, assim como o aluno desligado por não ter condições físicas ou intelectuais para acompanhar o desenvolvimento do curso, em nenhum momento terá direito ao trancamento de matrícula.

13 – DO SERVIÇO:

Os alunos do CPCIF poderão concorrer à escala de serviço de combate a incêndio florestal durante o curso, cabendo à coordenação a decisão de inclusão em escala de serviço. Poderão ainda ser deslocados para combate a incêndios, durante o expediente, quando a coordenação julgar necessário.

A área de atuação será todo o Distrito Federal e entorno.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



14 – DO ACAMPAMENTO:

O acampamento do CPCIF será realizado durante o curso, regido por norma própria elaborada e levada ao conhecimento dos alunos, pela coordenação, antes da saída para o campo.

Será desligado do curso e sem direito a reingressar, o aluno que por qualquer motivo não cumprir os exercícios exigidos e provas no acampamento.

A Norma própria do Acampamento será aprovada pelo Diretor de Ensino e Instrução e Comandante Geral e encaminhada a DEI com prazo de 15 (quinze) dias antes do acampamento.

15 – DO ACIONAMENTO:

Os alunos do CPCIF deverão estar sempre em condições de serem acionados, para missões de combate a incêndios florestais fora do Distrito Federal, uma vez autorizados pelo Diretor de Ensino e Instrução e Comandante Geral do CBMDF, num prazo máximo de 03 (três) horas, devendo a impossibilidade ser comunicada com antecedência à coordenação.

16 – DAS FALTAS DISCIPLINARES:

Não portar equipamentos e materiais indicados pela Coordenação do curso, pelos Instrutores e pelos Monitores, necessários ao andamento da instrução;

Chegar atrasado à instrução;

Portar-se de forma inconveniente;

Apresentar-se com o uniforme em desalinho ou em desacordo com aquele especificado pela Coordenação e/ou Instrutor.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



17 – DO COMPORTAMENTO:

O aluno matriculado no CPCIF iniciará com nota 08 (oito) em comportamento, sendo que a cada Fator Observado (FO) positivo ou negativo, o aluno terá alterado em sua nota o valor correspondente.

Cada aluno terá uma ficha de comportamento individual na qual constará a relação de Fatos Observados (FO). A cada Fato Observado, positivo ou negativo, o aluno terá acrescido ou decrescido de sua nota de comportamento 0,5 pontos.

O aluno que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos será excluído do curso, sem direito a reingressar.

A cada semana sem punição, o comportamento do aluno é acrescido de 0,5 (meio) ponto, nunca podendo ser maior que 10 (dez).

Caberá recurso, por escrito, em 1ª instância ao coordenador do curso e, em segunda instância, ao diretor do curso, num prazo máximo de dois dias, quando o aluno julgar improcedente o Fato Observado Negativo lançado em sua ficha.

Caberá ao instrutor, monitor ou militar da coordenação lançar o FO na ficha de comportamento individual do aluno, fazendo obrigatoriamente descrição sucinta do fato e seu enquadramento.

18 – DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR:

Serão tratados de acordo com o que prescreve o RDE.

Será desligado do curso o aluno que cometer qualquer transgressão disciplinar que se enquadre no RDE.

Será responsabilidade do Diretor do curso a apuração do fato bem como a punição, devendo o aluno somente ser desligado do curso após cumprir a punição na unidade determinada.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



Será desligado do curso o aluno que descumprir ou retardar ordem de execução do instrutor/monitor, devendo tal fato ser tratado como transgressão disciplinar, desde que não venha acumular fatos tipificados no CPM.

19 – DOS CRIMES MILITARES E CIVIS:

Serão tratados de acordo com o que prescreve o Código Penal Militar e o Código Penal Civil.

20 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O aluno do CPCIF durante o desenvolvimento do curso estará subordinado à DEI, para efeito de especialização e ao Comandante do 4º BI/F para efeito disciplinar e administrativo.

O Coordenador do CPCIF será um Oficial QOBM possuidor do referido curso, designado em Boletim Geral.

Diariamente um aluno será responsável pelo curso (dia ao CPCIF), devendo providenciar junto à coordenação os materiais necessários aos instrutores. Caberá ao dia ao CPCIF a ligação do corpo de alunos com a coordenação.

Serão consideradas atividades escolares, entre outras de acordo com a programação da Coordenação:

- a. Visitas em áreas deflagradas por incêndios;
- b. Atuação em combate a incêndios florestais e participação em palestras.

O material operacional para apoio do referido curso ficará a cargo do 4º BI/Florestal, em segunda instância, pela Diretoria de Ensino e Instrução e em última instância administrativa, pelo Comandante Geral do CBMDF.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



O aluno dia ao CPCIF deverá zelar pela limpeza e higiene das dependências utilizadas pelos alunos (salas de aulas).

Os alunos serão submetidos a esforços físicos, pelos instrutores, pela natureza das instruções de campo, quando dos deslocamentos em marcha equipados, bem como nas atividades de construção de aceiros e combate a incêndios e ainda nas transposições de cursos d'água.

Os Oficiais Superiores que forem matriculados no curso receberão tratamento diferenciado, contudo deverão realizar todas as tarefas exigidas dos demais alunos.

21 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados pela Coordenação, Direção do curso, Diretor da DEI do CBMDF e em última instância será julgada pelo Comandante Geral do CBMDF.

VANDERLEI FARIA – TC QOBM/COMB
DIRETOR DO CPCIF
MATRICULA: 002857-6

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES – Cel QOBM/Comb
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
4º BATALHÃO DE INCÊNDIO / FLORESTAL



GRADE CURRICULAR/CARGA HORÁRIA

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – CPCIF

CARGA HORÁRIA TOTAL: 388 H/A

N.º	Matéria	Matéria	Carga horária
01		Educação Física Militar – EFM	36h/a
02		Organização de Material e Pessoal para Combate a Incêndio Florestal – OMPCIF	20h/a
03		Técnicas e Táticas de Combate a Incêndio Florestal – TTCIF	36h/a
04		Prevenção a Incêndio Florestal – PCIF	15h/a
05		Sobrevivência e Adaptação ao Cerrado - SAC	12h/a
06		Emergência e Socorro de Urgência - ESU	12h/a
07		Aspectos Fisionômicos do Cerrado – AFC	12h/a
08		Legislação Ambiental – LA	12h/a
09		Orientação / Operações com GPS	35h/a
10		Acampamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal – APCIF	192h/a
11		A Disposição da Coordenação	6h/a
TOTAL			388h/a

VANDERLEI FARIA – TC QOBM/COMB
Comandante do 4º BINF
MATRICULA: 02857-6

4º BATALHÃO DE INCÊNDIO FLORESTAL

CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

DISCIPLINA: ACAMPAMENTO.

CARGA HORÁRIA: 192H/AULA

PROGRAMA DE MATÉRIA

**OFICIAIS, SUBTENENTES, SARGENTOS,
CABOS E SOLDADOS.**

OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar um ambiente similar ao que o militar irá se deparar em operações de grandes incêndios florestais, vivenciando a experiência em um ambiente controlado, utilizando os componentes de uma operação deste tipo, tais como: navegação, operação de prevenção, condutas em casos de acidentes (aplicação de primeiros socorros), transposição de cursos d'água, sobrevivência e adaptação, organização de pessoal e material, combate a incêndio.

CPCIF ACAMPAMENTO	OFICIAIS, SUBTENENTES, SARGENTOS, CABOS E SOLDADOS. 4º BATALHÃO DE INCENDIO FLORESTAL UNIDADE DIDÁTICA: 10 – ACAMPAMENTO	CARGA HORÁRIA 192 h/aulas		
ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECIFICOS	Nº SESSÕES	PROCESSOS DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
<p>01. TTCIF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeção de aceiros - Técnicas de combate - Táticas - Técnicas de queima 	<p>- Organizar o trabalho de construção de aceiros com a utilização das diversas guarnições disponíveis. Reconhecer adequadamente as situações de combate. Organizar com coerência o serviço no local, aplicando as técnicas e táticas mais apropriadas nos diversos tipos de incêndios florestais. Aplicar adequadamente a técnica de fogo de eliminação e fogo contra fogo.</p>	<p>48horas. Sendo essas horas aulas divididas para confecção de aceiros, técnicas e táticas de combate a incêndio, táticas e técnicas de queima. 24 horas para a confecção de aceiros. 12 para técnicas e táticas de combate a incêndios. 12 horas para técnicas de queima controlada.</p>	<p>Aula expositiva com desenvolvimento pratico no campo escola. Atividades práticas para a confecção de aceiros com a raspagem do material combustível do terreno até o solo mineral. Serão realizadas queimadas onde os alunos com a utilização dos materiais de combate direto (bombas costais, abafadores e pinga fogo) irão reconhecer as situações de combate com as melhores técnicas e táticas que deverão ser empregadas .Todos os alunos estarão utilizando EPIS necessários para a instrução. A amolação e</p>	<p>binóculo, kit meteorológico, bombas costais, abafadores, pinga fogo, enxadas, enxadão, mcloud, rastelos, foices, pá, facão,machado, lima, moto serra, moto bomba,</p> <p>Os EPIS utilizados serão: luvas, óculos, balaclava, lanterna, apito, cabo da vida, cantil com copo além do uniforme de prontidão completo com coturno.</p> <p>Mochila de transporte com Kits de sobrevivência, higiene pessoal, primeiros socorros e fardamento.</p>

<p>02. OMPCIF</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar guarnições - Organização nos deslocamentos à pé. - Manutenção e transporte de materiais e equipamentos. - Manejo com ferramentas e equipamentos. -Logística -Normas de segurança - Cerimoniais. 	<p>Reconhecer os deveres e as atribuições do pessoal, organizar as prontidões de socorro e guarnições para ações de prevenção e combate a incêndios florestais utilizando o material de combate. Fazer o planejamento pormenorizado das ações, visando a organização dos homens necessários para que se alcance um objetivo em comum.</p>	<p>30 horas</p> <p>03 horas para organização de guarnições.</p> <p>16 horas para organização nos deslocamentos a pé firme.</p> <p>04 horas para manutenção e transporte de materiais e equipamentos.</p> <p>04 horas para o manejo de ferramentas e equipamentos.</p> <p>03 horas destinadas a logística e normas de segurança.</p>	<p>afiação do material de corte deverão ser feitas sempre que necessário.</p> <p>Aula expositiva com desenvolvimento pratico no campo escola. Serão feitas marchas a pé firme de no mínimo 08 KM simulando o deslocamento das guarnições para o combate real transportando materiais a serem utilizados no combate a incêndio, podendo ser diurno e/ou noturno, tendo como referencia de velocidade de deslocamento nesse transporte, o militar que estará transportando a bomba costal cheia de água,e esse será rendido por outro militar de acordo com o tempo estipulado pelo chefe da GCIF (guarnição de combate a incêndio). A manutenção, transporte e manejo serão feitos sempre com os alunos utilizando os EPIS necessários. Serão ministradas instruções de montagem do acampamento, onde irão confeccionar latrinas, ZPH, locais para banho,</p>	<p>binóculo, kit meteorológico, bombas costais, abafadores, pinga fogo, enxadas, enxadão, meloud, rastelos, foices, pá, facão,machado, lima, moto serra, moto bomba, Os EPIS utilizados serão: luvas, óculos, balaclava, lanterna, apito, cabo da vida, cantil com copo além do uniforme de prontidão completo com coturno. Mochila de transporte com Kits de sobrevivência, higiene pessoal, primeiros socorros e fardamento. Barraca de lona para 10 praças.</p>
---	---	---	--	--

<p>03. SOBREVIVENCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> -Técnicas de Sobrevivência -Confecção de armadilhas -Confecção de abrigos -Técnicas de transposição de curso d'água. -Procedimentos básicos em caso de acidente aéreo, naval ou terrestre. - Tiro de caça, abate e preparo de animais. - Técnicas de pesca noturna. - Técnica de abate e esfolamento de animais, preparo e utilização para alimentação. 	<p>Conhecer casos de experiências reais de sobrevivência. Conhecer os aspectos dos tipos de vegetação predominantes no Brasil que são utilizadas na sobrevivência, principalmente na selva, na caatinga e no cerrado. Proceder a obtenção de fogo e alimentos vegetais. Confeccionar armadilhas para caça e pesca, bem como preparar e conservar.</p>	<p>48 horas</p> <p>12 horas destinadas ao pernoite isolado.</p> <p>12 horas destinadas a confecção de armadilhas de caça e pesca, bem como conservar e preparar o alimento, transposição de curso de água e procedimentos básicos em caso de acidente.</p> <p>24 horas destinadas a prática de sobrevivência em grupo.</p>	<p>refeições e repouso. Os cerimoniais se referem a revista detalhada dos materiais que ficarão dispostos sobre uma lona de plástico preta onde serão cobrados dos militares os materiais contidos nos Kits, essa revista será feita com comando de ações.</p> <p>Aula expositiva com desenvolvimento prático. No pernoite isolado o aluno permanece sozinho no período noturno em uma área do cerrado onde, serão colocadas em prática as técnicas ministradas de obtenção de fogo, limpeza do local, confecção de abrigo, obtenção de água com os materiais fornecidos pelo instrutor, os alunos serão supervisionados durante todo o período do pernoite isolado e orientados a fazerem contato com os instrutores e/ou monitores através do apito, caso ocorra alguma anormalidade em relação às normas de segurança. Cada aluno possuirá uma linha de nylon com comprimento de 100 m e</p>	<p>Serão utilizados Kits de 1º socorros, higiene pessoal, fardamento, sobrevivência. enxada, facão, faca, lanterna, linha de nylon, cordeletes diversos, cabo solteiro, cantil, Bússola, lima, espingarda calibre 22mm, revolver calibre 38mm, pistola calibre 380mme munições reais para as armas acima, panela, bombas costais, abafadores, óculos, luvas, bala clava, apito, lona de plástico preta. Os Kits conterão: 1º socorros – esparadrapo, ataduras, gazes, luvas de procedimentos, soro fisiológico, absorvente interno, soro glicosado, hipoglós, colírio estéril, pinça. Sobrevivência – palha de</p>
---	---	--	---	--

			<p>terá um componente do corpo docente responsável pela conferência e assistência em caso de emergência. O pernoite isolado tem o objetivo de adaptar o militar em caso de real situação. Na sobrevivência em grupo os alunos serão privados de alimentação e água, tendo que obter por meios próprios através do que foi passado nas instruções de sobrevivência, com os materiais e equipamentos fornecidos pelo instrutor, não sendo permitido a coleta de água em mananciais que estejam fora da área de segurança estipulada pela coordenação. Devendo ser confeccionado pelos alunos um abrigo semi-permanente, a obtenção de alimentos de origem animal, vegetal, fogo, confeccionar fogueira de sinalização, latrina, armadilhas de caça e pesca, limpeza do local, bem como a constante vigilância durante todo o período de permanência nas atividades. Os materiais contidos nos Kits serão utilizados para</p>	<p>aço, permanganato de potássio, glicerina líquida, fósforo, isqueiro, pilhas, vela, preservativo não lubrificado, anzóis, hipoclorito ou clorin, lixa d'água, barbante, linha de nylon, chumbada, lona de plástico preta, garfo ou colher, cobertor térmico, pedaço de lima, repelente, protetor solar. Manutenção do fardamento – agulha, botões, graxa, polidor de metais, linha, escova, flanela. Higiene pessoal – escova de dente, fio dental, desodorante, sobonete, pó anti séptico, barbeador, creme dental, toalha, pente, papel higiênico, espelho. Obs – Todos os Kits estarão impermeabilizados com sacos plásticos.</p>
--	--	--	--	--

			<p>confeção de abrigos, armadilhas, obtenção de fogo, caça e pesca.</p> <p>A transposição do curso d'água será feita em combinação dos materiais de combate a incêndio com os da natureza local. Os militares irão fazer uma caminhada no cerrado de mãos dadas e olhos vendados simulando uma possível sobrevivência da queda de uma aeronave a noite, com objetivo de passar confiança entre os membros do grupo. Esse deslocamento se faz necessário por causa de um possível risco de explosão da aeronave bem como a aproximação de animais da mesma.</p> <p>A instrução de tiro de caça ocorrerá com o militar sentado em um galho de uma árvore em uma altura mínima de 05 metros, será focado com uma lanterna o desenho de um animal da fauna do cerrado, de uma forma instantânea procurando melhorar o reflexo do militar para uma possível situação real. A arma só será municada e entregue ao militar no momento do</p>	
--	--	--	---	--

			<p> tiro, o qual será efetuado pelo aluno somente com a devida autorização do instrutor.</p> <p> Os militares serão distribuídos ao longo do rio para fazerem a instrução de pesca no período noturno, orientados e supervisionados pelo instrutor e monitores da matéria, juntamente com alguns militares da coordenação.</p> <p> Serão utilizados 02 caprinos, sendo que um deles será abatido pelo instrutor para demonstração dos procedimentos corretos a serem seguidos. Será feita a coleta de sangue em copos de cantis juntamente com os órgãos e víceras dos animais que serão repassados aos alunos tanto "in natura" quanto cozidos e temperados somente com sal, para degustação.</p>	
--	--	--	--	--

<p>04. ESU</p> <p>-Procedimentos básicos em caso de acidentes ocorridos no incêndio Florestal.</p> <p>-Tipos de perigos, suas causas e como preveni-los.</p> <p>-Transporte de acidentados utilizando macas confeccionadas no local.</p>	<p>Empregar ações de primeiros socorros em vitimas de traumatismos em geral, bem como os cuidados a serem tomados em acidentes ocorridos no combate a incêndio florestal. Confeccionar macas improvisadas para transporte de vitimas. Aplicar técnicas de ação em caso de ofidismo, vitima e insolação.</p>	<p>06 horas</p>	<p>Aula expositiva com desenvolvimento prático. Serão ministradas instruções sobre técnicas de imobilização e transporte com meios de fortuna, cabo da vida, uniforme de prontidão. Haverá uma avaliação com um percurso de 100m onde serão cobradas dos alunos as técnicas de transporte com um tempo pré-estabelecido.</p>	<p>Cabo da vida, facão, uniforme de prontidão, Kits de 1º socorros.</p>
<p>05. AFC</p>	<p>Reconhecer o comportamento de incêndios de acordo com a apresentação e o tipo de combustível predominante na vegetação. Identificar as principais características da fauna da região e suas principais espécies.</p>	<p>06 horas</p>	<p>Aula expositiva com desenvolvimento prático. Conhecimento da vegetação local bem como identificação da fauna da região através de marchas a pé firme pela região.</p>	<p>. binóculo, kit meteorológico, bombas costais, abafadores, pinga fogo, enxadas, enxadão, mcloud, rastelos, foices, pá, facão, machado, lima, moto serra, moto bomba, Os EPIS utilizados serão: luvas, óculos, balaclava, lanterna, apito, cabo da vida, cantil com copo além do uniforme de prontidão completo com coturno. Mochila de transporte com Kits de sobrevivência, higiene pessoal, primeiros socorros e fardamento.</p>

06. PREVENÇÃO	Adotar os procedimentos de remoção e controle de riscos de incêndios florestais, identificando as causas e origens dos incêndios. Desenvolver táticas mais eficientes para prevenção de incêndios	08 horas	Aula expositiva com desenvolvimento prático. Os militares irão confeccionar aceiros bem como queima controlada, demonstrar em campo as culturas utilizadas como contenção do fogo (cortina de segurança), utilizando espécies com menor capacidade de combustão.	binóculo, kit meteorológico, bombas costais, abafadores, pinga fogo, enxadas, enxadão, mcloud, rastelos, foices, pá, facão, machado, lima, moto serra, moto bomba, Os EPIS utilizados serão: luvas, óculos, balaclava, lanterna, apito, cabo da vida, cantil com copo além do uniforme de prontidão completo com coturno. Mochila de transporte com Kits de sobrevivência, higiene pessoal, primeiros socorros e fardamento.
07. EFM	Proporcionar o vigor físico necessário para a execução das atividades de combate a incêndio florestal, condicionar fisicamente o militar para utilização dos equipamentos e para adaptação ao meio florestal da região onde se encontra.	06 horas	Aula expositiva com desenvolvimento prático. Serão realizadas pelos militares corridas com calça de prontidão e tênis, bem como exercícios diversos com barra, flexão de braço e abdominais e natação utilitária utilizando os recursos da região.	Camiseta regata, calça de prontidão, meia e tênis.

<p>08. ORIENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Navegações diurnas e noturnas com GPS. -Navegações diurnas e noturnas com bússola. -Aferição de passo -Desvio padrão. 	<p>Realizar navegação utilizando-se de instrumentos como GPS, bússola e cartas cartográficas em diversos tipos de terrenos apresentados na região. Aplicar adequadamente as várias funções do receptor GPS na prevenção e combate a incêndios florestais.</p>	<p>20 horas</p> <p>02 horas na navegação diurna com bússola.</p> <p>04 horas para navegação noturna com bússola.</p> <p>02 horas para aferição de passo.</p> <p>02 horas para aferição do desvio padrão.</p> <p>04 horas para a navegação com GPS diurna.</p> <p>06 horas para navegação com GPS noturna.</p>	<p>Aula expositiva com desenvolvimento prático. As navegações utilizando tanto bússola como GPS serão feitas em uma área pré estabelecida com uma carta geográfica da área que será utilizada pelo instrutor para a confecção das pistas de bússola e GPS.</p>	<p>Carta geográfica, Aparelho receptor GPS, bússola, lanterna, mochila de transporte com todos os kits e EPI.</p>
--	---	---	--	---

